



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 65/2024 FMS, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
NB & FURLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Item 26.

Timbó/SC, 17 de julho de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

